DECRETO Nº2.226 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.244.0063.2241 – Manutenção das Atividades do CRAS
02.16.01.08.244.0063.2241 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.350,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde.....R$14.250,00
TOTAL.....R$22.600,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01.08 – Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.244.0063.2241 – Manutenção das Atividades do CRAS
02.16.01.08.244.0063.2241 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.350,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde

02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2162 – Manutenção da Saúde da Família
02.12.01.10.301.0042.2162 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde.....R$14.250,00
TOTAL.....**R$22.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I